



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 681 DE 19 DE MAIO DE 2007.

**ALTERA O ART. 2º DO DECRETO Nº 652 DE 19/02/2007, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º Altera art. 2º do Decreto nº 652/2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados para fazer parte da Comissão responsável pelos trabalhos advindos da Tomada de Contas, ora instaurada:

- *Dra. Yeda Ferreira*
- *Ilacir Leles Tavares*
- *Sérgio Alves dos Santos*
- *Washington Timóteo Teixeira Neto*
- *Walter Antônio Godoy de Faria”*

Art. 2º – Permanecem inalterados todos os demais dispositivos do Decreto nº 652, de 19 de fevereiro de 2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de maio de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal